



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.755, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 27.265,32 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 27.265,32 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), autorizado pela Lei 5340 de 21/07/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2029			ASSISTÊNCIA AO IDOSO * 1 E 8	
702	2	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.224,08
08.242.0009.2030			PORTADOR DE DEFICIÊNCIA *3 E 9	
703	2	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.041,24
Total da Crédito Especial				27.265,32

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 27.265,32 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA